

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019  
EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO FECOMÉRCIO/RN, SESC-AR/RN E SENAC-AR/RN**

**SESSÃO DE ABERTURA. CREDENCIAMENTO. RECEBIMENTO  
DE ENVELOPES – JULGAMENTO DA PROPOSTAS –  
HABILITAÇÃO – DECLARAÇÃO DE VENCEDOR.**

O certame em referência foi publicado no Diário Oficial da União e no site do Senac Rio Grande do Norte em 06 de junho de 2019, sendo retirado por 21 (vinte e um) interessados, conforme consta dos autos do processo.

Às nove horas do dia 14 de janeiro do ano de dois mil e dezenove, na Rua São Tomé, nº 444, Cidade Alta, Natal/RN, sede da Administração Regional do Senac/RN, a Comissão Especial de Licitação reuniu-se para dar abertura à licitação compartilhada objeto do Pregão Presencial nº 001/2019 para contratação de empresa especializada na prestação de serviços gráficos para impressão de revistas com ações institucionais das Entidades

A Pregoeira iniciou a sessão cumprimentando os presentes e solicitou os documentos de credenciamento dos representantes das empresas presentes, quais sejam:

- **FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI**, CNPJ: 28.932.954/0001-51, representada pela Sra. Elizabete Alves Cavalcanti de A Sales, CPF nº: 625.455.824-68;
- **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. - EPP**, CNPJ: 07.805.649/0001-29, representada pelo Sr. Rivaldo César Lucena Soares, CPF nº 132.832.354-49;
- **IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA**, CNPJ: 08.108.612/0001-04, representada pela Sra. Elida Maria Pacheco Valois, CPF nº 731.206.344-68;
- **MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME**, CNPJ: 20.467.220/0001-37, representada pela Sra. José Carlos de Paiva, CPF nº 569.963.144-53;

- **UNIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, CNPJ: 02.749.278/0001-91, representada pela Sra. Liziane Dayane Gomes de Azevedo, CPF nº 837.486.874-00;

Todas as empresas, exceto a **UNIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, se declararam possuidoras dos benefícios previstos na Lei Complementar nº 123/2006.

Após consulta à lista de empresas suspensas de licitar com o Sistema “S” e Portal da Transparência, a Comissão verificou que todas as empresas estavam aptas a participar do certame.

Passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de credenciamento, repassando, posteriormente para assinatura dos representantes. Por estarem em conformidade com o Edital, a Comissão declarou todas as empresas credenciadas.

Questionados, aos representantes se teriam algo a registrar acerca dos documentos de credenciamento, responderam negativamente.

Por conseguinte, foram solicitados os envelopes de proposta e habilitação das empresas participantes, procedendo-se, primeiramente, à abertura, análise e rubrica das propostas de preços.

Por conseguinte, foi dada abertura à fase de lances.

Registre-se que o representante da empresa **LM SERVGRAFICA E COPIADORA LTDA. – EPP** pediu permissão para ausentar-se da sessão, o que foi concedido pela Comissão.

Conforme planilha de lances anexa, a empresa **UNIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**, ofertou o melhor lance, no valor de **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**, ficando o último lance da empresa **MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI – ME**, fora da margem de 5% concedida pelo direito de preferência.

Sagrou-se melhor classificada, após a fase de lances, a empresa **UNIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA**.

Ato contínuo a Comissão verificou, a necessidade de solicitação de amostras da empresa classificada provisoriamente para verificação do atendimento às especificações exigidas em Edital e visita técnica, o que foi **dispensado pela Área Técnica do Senac Rio Grande do Norte**, em virtude de a empresa já prestar serviços para o Senac/RN por meio da agência de publicidade, sendo as características de seus produtos e materiais utilizados, conhecidos e aprovados pela área técnica.

Ato contínuo, passou-se, então, à análise e rubrica dos documentos de habilitação, repassando, posteriormente para assinatura dos representantes. Questionados se tinham algo a consignar, responderam negativamente.

Finalizada a análise dos documentos de habilitação, a Comissão de Licitação declarou a empresa **UNIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA.** habilitada e consequentemente vencedora do presente certame.

Nada mais havendo a ser registrado, a pregoeira agradeceu a presença de todos, registrando o início do prazo recursal e que encaminhará a ata por e-mail, encerrando a sessão com a leitura em voz alta desta, que eu, Thaiza Cássia Sila Câmara Moura, lavrei, subscrevi e imprimi para coletar as assinaturas.

**Julliana Alliny de Souza Silva**  
Presidente da Comissão Especial de Licitação  
SENAC-AR/RN

**Thaiza Cássia Silva Câmara Moura**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio  
SENAC-AR/RN

**Maria Inês Fernandes Martins**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio  
FECOMÉRCIO/RN

**Lucas da Silva Portugal**  
Membro da Comissão e  
Equipe de Apoio  
SESC-AR/RN

**EMPRESAS PARTICIPANTES PRESENTES:**

---

FLOR DE LIZ SERVIÇOS GRAFICOS EIRELI

---

IMPRIMA SOLUÇÕES GRÁFICAS LTDA

---

MLP GRÁFICA E EDITORA EIRELI - ME

---

UNIGRAFICA GRÁFICA E EDITORA LTDA